



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES

LEI Nº 389/78 de 26 de ABRIL DE 1978

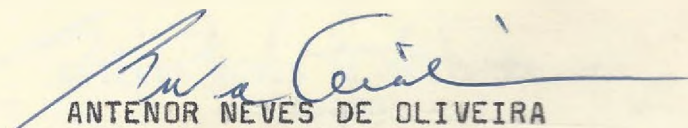
Dá denominação de rua e outras providências.

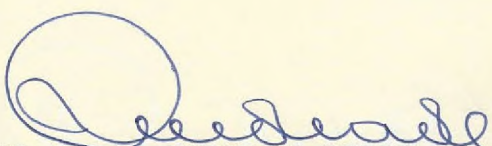
O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Denomina-se rua Luiz Correia, a atual rua projetada na praia de Cotovelo, partindo da Estrada Natal-Pirangi, rumo ao oeste.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eduardo Gomes-RN, 26 de abril de 1978


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JÚLIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário